



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 062, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694, Lucas Melgares Martins, matrícula nº 82.381, e Rosa Helena de Santana Girão de Moraes, matrícula 82.430, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 012/2016, celebrado entre o CNMP e ROBLEDO RESENDE-ME, que tem por objeto a contratação de fornecedor para eventuais aquisições de açúcar cristal, por meio de Registro de Preços e com entrega parcelada, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência Nº 14/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1º de abril de 2016.


BLAL YASSINE DALLOUL